

AG/HLM- proc. 4.666/39
(10-281)

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que o ferroviário Salathiel Fernandes, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, reclama ao Sr. Ministro do Trabalho contra a administração da mesma Estrada em virtude de ter sido preterido na promoção a agente da 3ª classe;

CONSIDERANDO que a matéria dos autos não está afeta ao Conselho Nacional do Trabalho, visto ser ato da administração interna da Empresa;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho nessa conformidade submeter o processo á apreciação do Sr. Ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) -Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 2/9/39